CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/99

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 24, da L.O. M., combinado com o inciso II, do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri; e

CONSIDERANDO que, a lei nº 1956/84, em seu artigo 55, estabelece o adicional por tempo de serviço a todo servidor que completar o período de cinco anos de efetivo exercício, no serviço publico municipal, fará jus ao respectivo adicional;

CONSIDERANDO que, a funcionária VERA LÚCIA DIMAN MARTINS, lotada no cargo em comissão de Assessor Jurídico deste Poder Legislativo, foi nomeada no dia primeiro de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, completando portanto dez anos de serviço público, conforme consta de seus prontuários;

CONSIDERANDO que, a referida funcionária faz jus a ao adicional por tempo de serviço "quinquênio", independente de qualquer outro ato;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica promovida para o "grau - C", da referência trinta e um, da tabela geral de vencimentos dos servidores municipais, a funcionária VERA LÚCIA DIMAN MARTINS, nomeada no cargo de Assessor Jurídico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Agosto de 1999.

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB
Presidente

MARLENE BOLLINI TESSAROLI
1ª Secretária

CLOVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data

O Diretor Técnico Administrativo

Bel Edson Camacho